



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

LIVO nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0258111-33

MATRÍCULA

258111

DATA

20/08/2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,002314972 que corresponderá ao Apartamento 506 do Bloco 02 do Prédio nº1427 da Avenida Padre Guilherme Decaminada, (Empreendimento denominado Residencial " Rio Araras ") e seu respectivo terreno designado por LOTE 2 DO PAL 49151, aprovado em 18/05/2018, de 2ª Categoria, com área de 19.328,45m² e área total construída de 19.845,46m², na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 52,92m de frente para a Avenida Padre Guilherme Decaminada em curva interna subordinada a um raio interno de 818,00m; 157,04m de fundos por onde faz testada para a Rua Projetada B do PAA 12.143m em dois segmentos de: 2,26m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, mais 154,78m; 308,88m à direita em três segmentos de: 100,62m, mais 101,11m, mais 107,15m estes últimos segmentos é parcialmente atingido por uma linha de transmissão de FURNAS com 30,00m de largura; 183,16m à esquerda, confrontando de frente para Avenida Padre Guilherme Decaminada; à direita nos 3 segmentos de 100,62m mais 101,11m, mais 107,15m onde confronta com partes do lote 1 do PAL 49151 e parte com a Avenida Projetada Ponte Branca confrontando com o lote 1 do PAL 49151 de 3ª Categoria de propriedade de MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES S/A ou sucessores, no seguimento 107,15m confrontando com a Avenida Projetada do Canal da Ponte Branca; à esquerda com 183,16m, confrontando com o lote 21 e aos fundos confrontando com a Rua Projetada B do PAA 12143, localizado na Avenida Padre Guilherme decaminada a 162,84m da esquina da Rua Projetada A do PAA 12141; tendo o referido imóvel: Área Real Total: 78,1456m²; Área Real Privativa Coberta Padrão: 41,1900m²; Área Real de Uso Comum: 36,9556m². Possuindo o empreendimento 418 vagas de garagem, todas de uso comum das unidades autônomas, das quais 13 são destinadas a vagas destinadas a PNE demarcadas com símbolo nacional de acessibilidade. Todas as vagas são descobertas e localizadas na área externa, tudo conforme projeto aprovado pela prefeitura, sendo as vagas de garagem de uso comum ao condomínio, não sendo vinculadas as unidades, ficando pré-definida a sua forma de utilização por ordem de chegada.....

PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. Adquirido 40% de MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A conforme escritura de 02/05/2018, do 8º Ofício de Notas desta cidade, Lº3091, fls.136, registrada sob o R-18 da matrícula 249102A em 25/05/2018 e 60% do Espólio de Gunter Adolf Heilborn, conforme escritura de 19/09/2017, do 8º Ofício de Notas desta cidade, Lº3041, fls.147, registrada sob o R-8 da citada matrícula em 23/11/2017, desmembramento averbado sob o AV-21 da citada matrícula em 03/08/2018, memorial de incorporação registrado sob o R-3 da matrícula 258045 em 20/08/2018.....

AV - 1 - M - 258111 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura

Continuação verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0258111-33

como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 20/08/2018. O OFICIAL.

Rafael Augusto de Oliveira
Escriturante

AV - 2 - M - 258111 - TERMO DE URBANIZAÇÃO - Consta averbado sob o AV-1 da matrícula 258045 em 03/08/2018: Termo de Urbanização nº007/2018, datado de 20.06.2018, lavrado às fls.067/067v do Livro nº05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.407, datada de 20.06.2018, verifica-se que de acordo com o processo nº02/280.040/2017 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assumem MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, e OUTROS, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a 1) Rua Projetada C do PAA 12143, em toda a sua largura na extensão de 260,00m correspondente a distância entre a Avenida Brasil e a testada do lote, inclusive; 2) Rua Projetada B do PAA 12.143, em toda a sua largura, na extensão de 150,00m, correspondente ao lote; 3) Avenida Padre Guilherme Decaminada, na pista adjacente ao lote, com largura variável de 25,00m a 65,00m, na extensão de 160,00m, correspondente a distância entre Avenida Projetada Canal da Ponte Branca e Rua Conceição de Ipanema, conforme PAA 12538, de acordo com o despacho de 09/01/2018 da UH/SUBU/GPS, às fls.35. PARÁGRAFO ÚNICO: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competência. TERCEIRA: A inidoneidade de obrigação assumida na cláusula segunda, e em consonância com os termos de seu parágrafo único, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUARTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajustado incidindo honorários de advogado de 20%. QUINTA: A outorgada compromete-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 20/08/2018. O OFICIAL.

Rafael Augusto de Oliveira
Escriturante

AV - 3 - M - 258111 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 258045 em 20/08/2018 que: De acordo com Requerimento de 07/08/2018, capeando declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 23/05/2018, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009 - Faixa 3, se comprometendo ainda a não alienar qualquer das unidades por valor superior a esse declarado, por não se enquadrar

Segue às fls.2



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0258111-33

MATRÍCULA

258111

DATA

20/08/2018

no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Rio de Janeiro, RJ,
20/08/2018. O OFICIAL.

Roberto Ribeiro de Oliveira
O Oficial

Mat.: 94-24150

AV - 4 - M - 258111 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 258045 em 20/08/2018 que: Pelo Requerimento de 07/08/2018, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A já qualificada submeteu-se a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 20/08/2018. O OFICIAL.

Roberto Ribeiro de Oliveira
O Oficial

Mat.: 94-24150

R - 5 - M - 258111 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 06/05/2020, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$11.990.938,48; Valor da Garantia Hipotecária de R\$18.416.000,00 (incluídos nestes valores outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses, taxa de juros nominal de: 8.0000%a.a, taxa de juros efetiva de 8.3000%a.a, demais condições constantes do título. (Prenotação nº 693046 de 06/07/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDKQ 81974 CRB). Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2020. O OFICIAL

Roberto Ribeiro de Oliveira
O Oficial

AV - 6 - M - 258111 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 29/05/2020, que hoje se arquivou. (Prenotação nº 694322 de 18/08/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDKQ 74263 SUR). Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2020. O OFICIAL

Roberto Ribeiro de Oliveira
O Oficial

Mat.: 94-24150

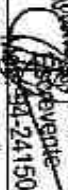
R - 7 - M - 258111 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/05/2020, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **JOSIANE**

Continua no verso

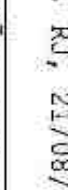


Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.025811-33

DA SILVA BARBOZA, brasileira, auxiliar de depósito, solteira, identidade nº206735383, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 116.777.117-60, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$144.000,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$1.050,58, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$40.929,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2332344. (Prenotação nº694322, em 18/08/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDLL 74264 TBK). Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2020. O OFICIAL  **Escriturante**
Mat. 94.24150

AV - 8 - M - 258111 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 29/05/2020, objeto do R-7, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite a compradora **JOSIANE DA SILVA BARBOZA**, já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação nº694322 de 18/08/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDLL 14819 XPL). Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2020. O OFICIAL  **Escriturante**
Mat. 94.24150

R - 9 - M - 258111 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 29/05/2020, a adquirente do R-7, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$79.467,64, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 24/06/2020, no valor de R\$422,62, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5939%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº694322, de 18/08/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDLL 14820 AOW). Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2020. O OFICIAL  **Escriturante**
Mat. 94.24150

AV - 10 - M - 258111 - RERATIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 08/10/2020 e conforme Termo de Reratificação do termo de urbanização r.º007/2018 de 13/08/2020, lavrado as fls.008/008v do livro nº06 de folhas soltas de Urbanização da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.653, verifica-se que em cumprimento ao despacho de 06/08/2020, exarado no processo nº02/280040/2017, assinado por MRV Engenharia e Participações S/A e o Município do Rio de Janeiro, fica reratificado o termo de urbanização, objeto da presente matrícula para constar as seguintes alterações nas cláusulas: **PRIMEIRA:** Ficam retificadas as Cláusulas Primeira, Segunda e Quarta, ficando mantidas todas as demais Cláusulas. **TERCEIRA:** Fica excluída da Cláusula SEGUNDA do Termo de Urbanização 007/2018 a obrigação de urbanizar a Avenida Padre Guilherme Decaminada, na pista adjacente ao lote, com largura variável de 25,00m(vinte e cinco metros) a 65,00m(sessenta e cinco metros), na extensão de 160,00m(cento e sessenta metros), correspondente a distância entre Avenida Projetada Canal da Ponte Branca e Rua Conceição de Ipanema, conforme PAA 12538. **QUARTA:** A inadimplência da obrigação assumida na cláusula SEGUNDA, do Termo de Urbanização nº007/2018, importará na não concessão do "habite-se" para

Segue as fls.3



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0258111-33

MATRICULA

258111

DATA

20/08/2018

qualquer edificação que venha a ser construída nos lotes 3,4 e 5 do PAL 49.151, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao MUNICÍPIO, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20%(vinte por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apoio no parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº6830 de 22/08/1980, sobre o débito ajustado, incidindo honorários de advogado de 20%(vinte por cento), ficando as demais cláusulas inalteradas.(Prenotação nº695660 de 13/10/2020)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTB 71570 JYH).Rio de Janeiro, RJ, 27/10/2020. O OFICIAL

Roberto Ribeiro de Oliveira
Escriturante

AV - 11 - M - 258111 - Mat. CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27/04/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0147/2021, de 16/04/2021, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o Processo nº02/280045/2017, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 16/04/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação nº700228 de 03/05/2021)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTB 38649 ZLC). Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2021.O OFICIAL

Roberto Ribeiro de Oliveira
Escriturante

AV - 12 - M - 258111 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2507, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.(Prenotação nº700544 de 14/05/2021)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTB 39539 ATY).Rio de Janeiro, RJ, 25/05/2021. O OFICIAL

Roberto Ribeiro de Oliveira
Escriturante

AV - 13 - M - 258111 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de Mat. Fideiussário, o credor já qualificado, através do Ofício nº523546/2024 de 27/09/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante JOSIANE DA SILVA BARBOZA, brasileira, solteira, CPF/MF sob o nº 116.777.117-60, residente nesta cidade, Publicados em 20/01/2025, 21/01/2025 e 22/01/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº732290 de 02/10/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 25625 WQX. Ato concluído aos 10/03/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 14 - M - 258111 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 15/04/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a

Continua no verso...



CNM: 093344.2.0258111-33

Valide aqui
este documento

urgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2811613. Prenotação nº**739441** de 26/05/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUO 35687 UGJ. Ato concluído aos 10/06/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 15 - M - 258111 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº**739441** de 26/05/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUO 35688 NOF. Ato concluído aos 10/06/2025 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 12/06/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 14:14h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUO 35689 SFT



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

EFS-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYDQV-6FCQL-5BTX8-EZQY3>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar